



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 407 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 42ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Reconduzir o conselheiro Rosenberg Moraes Caitano, representante do segmento dos usuários do SUS na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde da Serra.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 08 de agosto de 2017

**Antônio Odilon Araújo Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 407, de 08 de agosto de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

**Benício Farley Santos**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra